



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0428/2020**

O presente projeto de lei visa corrigir o tratamento desigual pelos quais têm passado os funcionários da Saúde no Município de São Paulo. Em 2015, No ato da adesão ao novo Quadro da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, foi ofertada a opção de enquadramento na Jornada de 40 horas aos que cumpriam Jornada Especial de 40 horas, por convocação (J40) há mais de cinco anos, passando estes servidores para o enquadramento em definitivo na Jornada de 40 horas, com fundamento na LEI Nº 16.122/15.

Todavia, os servidores que estavam submetidos, na época, à Jornada Especial de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais - J40, há 5 anos ou mais, em razão de exercício em Cargo de Provimento em Comissão, previsto no parágrafo único, do art. 28, da Lei Nº 14.713/2008, foram indevidamente impedidos de optar pelo enquadramento definitivo na Jornada de 40 horas .

Da mesma forma, foram inadvertidamente impedidos de optar pelo enquadramento definitivo, na Jornada de 40 horas, os servidores que cumpriam Jornada Especial de 40 horas, há cinco anos ou mais, cumprindo essa jornada ora por força Cargo de Provimento e ora por Convocação, como acontece comumente com os servidores que exercem funções de maior responsabilidade e que, por estrita necessidade do serviço público, acabam transitando entre diferentes Cargos de Provimento e/ou Jornadas Especiais por Convocação.

Assim, o PL visa corrigir essa desigualdade salientando que a permanência na J-40 que se refere o artigo 1º, implicará na permanência no efetivo por mais 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei.

Sob o aspecto jurídico projeto é legal, eia que amparado no interesse local sob o qual compete ao Município legislar. Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares para esse projeto que é de suma importância.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/07/2020, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).